



## Orientações para matrícula

### **Aos Discentes Aprovados no Processo Seletivo PPGEAB**

Em primeiro lugar, gostaríamos de parabenizar a sua aprovação e desejar-lhe boas vindas ao Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria (PPGEAB) da UNIFAL-MG como **aluno (a) regular** do Programa. Esperamos auxiliá-lo (a) no seu crescimento e amadurecimento intelectual e profissional.

Gostaríamos de aproveitar este espaço para informá-lo (a) sobre algumas questões importantes deste Programa.

#### **1. Orientações para a Matrícula:**

a. Entregar o **Formulário de Matrícula** devidamente preenchido no DRGCA, disponível no site do programa (Secretaria / *Matrículas*), na data específica para matrícula.

**Obs:** O Campo **Assinatura do Orientador** não precisará ser preenchido neste momento.

b. As disciplinas ofertadas para o semestre em vigor estão disponíveis no site (Disciplinas ofertadas);

c. Para os alunos que ainda **não** entregaram o diploma de graduação, é necessário entregar uma cópia dessa documentação junto com o Formulário de Matrícula.

d. Os novos alunos devem, obrigatoriamente, se matricular nas **disciplinas obrigatórias** por Área de Concentração e Linha de Pesquisa, conforme planejamento.



⇒ **Disciplinas obrigatórias:** EAB039 Estágio Docência, EAB040 Inferência Estatística, EAB041 Probabilidade; EAB004 Seminários I, EAB005 Seminários II, EAB042 Equações Diferenciais Ordinárias e Biomatemática (excepcionalmente para a linha Matemática Aplicada e Modelagem Matemática).

**2. Acesso ao Sistema Acadêmico.** A partir da matrícula os novos alunos poderão acessar o Sistema Acadêmico com a informação do *CPF e data do nascimento com barras (exemplo: 31/12/2009)* e aproveitar e solicitar o crachá ou carteirinha.

**3. Número de disciplinas para Mestrado:** Os números de disciplinas para Mestrado são de 48 créditos, sendo, 24 créditos em disciplinas e 24 créditos em Dissertação. As disciplinas obrigatórias devem ser cursadas no **Primeiro Período** do curso e estão distribuídas por Área de Concentração e Linha de Pesquisa, conforme abaixo:

⇒ **Linhas de Pesquisa:**

**Modelagem Estatística e Estatística Computacional:** A linha de pesquisa Modelagem Estatística e Estatística Computacional tem o objetivo de desenvolver e avaliar métodos e modelos estatísticos e computacionais para análise de dados experimentais ou observacionais das áreas biológicas e agrárias.

**Matemática Aplicada e Modelagem Matemática:** A linha de pesquisa Matemática Aplicada e Modelagem Matemática tem o objetivo de estudar e desenvolver recursos teóricos, numéricos e de modelagem matemática para a análise de fenômenos naturais.



**4. Tempo de Duração do curso:** O mestrado é de 24 meses (2 anos). Excepcionalmente, por recomendação do orientador e com a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação poderá ser concedida a extensão do prazo

**5. Compreensão em Língua Inglesa (Proficiência):** A **comprovação** da proficiência é obrigatória para os cursos de Mestrado. O Discente deve **comprovar** a Proficiência **antes** da conclusão do curso, pois esse é requisito obrigatório para a **defesa** da Dissertação ou Tese. (Artigo 5º desse Regulamento)

**6. Artigos:** A publicação de artigos também é importante para a realização do seu curso, pois também é requisito obrigatório para a **defesa** de sua Dissertação ou Tese. Consulte sempre o seu orientador para mais informações.

#### **7. Qualificação e Defesa:**

**a. Qualificação:** Os prazos máximos para a inscrição no Exame de Qualificação são de 18 meses, a contar da data de ingresso no Mestrado e após totalizar os créditos em disciplinas.

**b. Defesa e título:** Para a obtenção do título de Mestre em Estatística Aplicada e Biometria, será necessário o cumprimento das seguintes exigências: I - a elaboração de uma Dissertação e ter totalizado o número de créditos exigidos para a conclusão do curso, conforme Artigo 12 desse Regulamento. II - ser aprovado em Exame de Qualificação do Programa. III - ter demonstrado conhecimento da língua inglesa, conforme Artigo 5º desse Regulamento.



**8. Vínculo com o curso:** o aluno terá que renovar o seu vínculo com o Programa **Semestralmente** através de sua renovação de Matrícula nas disciplinas e/ou nas atividades do Programa (Dissertação), pelo sistema Acadêmico.

**9. Trancamento do Curso/Disciplina:**

a. A solicitação de cancelamento em disciplina poderá ser realizada observando o **calendário** do Programa, divulgado no site.

b. O trancamento terá validade por 1 semestre letivo e será concedido apenas 2 vezes e os períodos de trancamentos serão computados de acordo com o Art. 8º do regulamento Geral de Pós-graduação.

**10. Carteirinha de Estudante:** Para solicitá-la, o discente deve acessar o Sistema Acadêmico disponíveis no site (Secretaria / Crachá);

**11. Lista de discentes:** ao entrar no programa o discente será incluído na lista de discussão [ppgeab@unifal-mg.edu.br](mailto:ppgeab@unifal-mg.edu.br), onde receberá todos os informes da secretaria e coordenação do curso.

**12. Bolsa:** Para os alunos que solicitaram bolsa em seu formulário de inscrição, estes devem aguardar a informação da secretaria quando contemplados. Perderá o direito a bolsa se no final do semestre for reprovado em pelo menos **uma** disciplina.

**13. Desligamento do Curso:** ver Artigo 29 desse regulamento.

Bem-Vindo!



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG  
Programa de Pós-graduação em Estatística Aplicada e Biometria  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas - MG CEP 37130-000  
Fone: (35) 3701-9600  
<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeab/>



**A Coordenação.**